# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

**Ano I** | **Edição Nº 328 de sexta-feira, 15 de março de 2019** | **Nº de páginas: 50**


**SUMÁRIO:**


- **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2019** - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2019 - EDITAL DE ABERTURA





Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO / SERGIPE
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2019**
**EDITAL DE ABERTURA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 082/2016 de 05 de Maio de 2016, DECRETO Nº 1077/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame. O Concurso Público será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que regem a matéria. O concurso público será planejado e executado pela **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela **SEPROD – Serviço de Processamento de Dados**, com sede a Rua Marechal Bittencourt, 397, CEP 48010-410, Alagoinhas – Bahia, site www.seprod.com.br e correio eletrônico sac@seprod.com.br.

**1.2.** A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes nos quadros de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, de acordo com o Anexo II e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto.

**1.3.** A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos.

**1.4.** Os candidatos classificados e convocados para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE EDEMIAS** serão submetidos ao Curso Introdutório para os Agentes Comunitários de Saúde que faz parte do processo inicial de formação necessário para a atuação desses profissionais com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária em Saúde. Os art. 6º e 7º da Lei 13.595 estabelece que é obrigatório concluir um curso introdutório, com aproveitamento, assiduidade e frequência, para se tornar um agente. O curso terá caráter eliminatório. O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 243, de 25 de setembro de 2015, estabeleceu os conteúdos necessários ao curso introdutório, bem como uma carga horária mínima de 40 horas para cada curso. (anexo IV)

**1.5.** A convocação para as vagas informadas no Anexo II deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto.

**1.6.** Os requisitos para investidura no cargo e suas atribuições estão relacionados no Anexo II deste Edital.

**1.7.** O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

**1.8.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas no período de **20 de março a 21 de abril de 2019**, no site www.seprod.com.br.
O candidato que efetivar mais de uma inscrição, para o mesmo período de aplicação da prova objetiva, terá confirmado em apenas uma, sendo as demais canceladas.

**2.1.** Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico http://www.seprod.com.br, solicitada no período de **20 de março a 21 de abril de 2019**, podendo ser realizadas até às 23h59minhs do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF;
**2.2.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet. Deverá ainda imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição;
**2.3.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de abril de 2019**, em toda a rede bancária;
**2.4.** **Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 04792.42232.00092.000009 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto junto à SEPROD.**
**2.5.** A SEPROD e a Prefeitura Municipal de Tobias Barreto não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. A SEPROD não possui qualquer gerência sobre os valores arrecadados com as taxas de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do município a arrecadação e gerência dos valores.
**2.6.** A partir do dia **07 de maio de 2019** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.seprod.com.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram confirmados. Em caso negativo, o candidato deverá enviar recurso administrativo no prazo de 48 horas para o e-mail: recursos@seprod.com.br.

**DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**2.7.** Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008;
**2.8.** Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

**2.9.** O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional;

**2.10.** A isenção tratada no subitem 2.8. deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **20 a 21 de março de 2019**, no posto presencial localizado no auditório da Secretaria de Assistência Social, na Av. Prefeito Dr. José Airton de Andrade, nº 1.253, Centro, Tobias Barreto-SE, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para apenas um cargo, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar- se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos:

- Número do NIS;
- Xerox de identidade;
- Xerox do Comprovante de residência;
- Xerox do Comprovante de renda da família;
- Xerox da Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).

**2.11.** A SEPROD consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo;

**2.12.** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979;

**2.13.** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da SEPROD e da Comissão Organizadora do Concurso Público, conforme o caso;

**2.14.** Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas;

**2.15.** Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax;

**2.16.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção;

**2.17.** O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **08 de abril de 2019**, pela Internet, no endereço eletrônico da SEPROD (www.seprod.com.br);

**2.18.** O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à SEPROD via correio eletrônico (recursos@seprod.com.br);







Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

**2.19.** O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá acessar o site www.seprod.com.br, até às 23h59min do dia **21 de abril de 2019**, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame. A inscrição só será confirmada após a quitação do boleto bancário;

**2.20.** O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do certame;

**2.21.** Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no site da SEPROD a partir do dia **08 de abril de 2019**;

**2.22.** Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail;

**2.23.** As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEPROD do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAS:**

**2.24.** Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas existentes no Anexo II deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão;

**2.25.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.23 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e, para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos);

**2.26.** Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, caso o número de vagas seja inferior a um (1);

**2.27.** Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento;

**2.28.** Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4° do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 02 de dezembro de 2004;

**2.29.** Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 2.27.

**2.30.** O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 2.28, via SEDEX com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **21 de abril de 2019**, para a Central de Atendimento da SEPROD, Rua Marechal Bittencourt, 397, CEP 48010-410, Alagoinhas – Bahia.





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

**2.31.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.seprod.com.br, os recursos especiais necessários a tal atendimento;

**2.32.** Não serão consideradas necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;

**2.33.** As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

**2.34.** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PESSOAS DECLARADAS NEGRAS:**

**2.35.** Às pessoas declaradas negras é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo, para as quais será reservado o percentual assegurado na Lei Federal nº 12.990/2014.

**2.36.** Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se negro aquele que assim se declarar, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça/etnia negra, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**2.37.** Os candidatos destinatários da reserva de vagas a negros concorrerão também às vagas destinadas à lista geral, ficando vedado restringir-lhes o acesso ao cargo pretendido às vagas reservadas.

**2.38.** Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio) adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio) adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

**2.39.** Para concorrer às vagas para negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição on-line, o desejo de participar do certame nessa condição.

**2.40.** A autodeclaração é facultativa, sendo de sua inteira responsabilidade, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.

**2.41.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se negro, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação geral dos candidatos aos cargos e também em lista específica de candidatos na condição de negros.

**2.42.** As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos da listagem geral habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

**2.43.** O candidato que participar e for classificado no Concurso Público na condição de negro será convocado por meio de edital próprio para entrevista pessoal junto à Prefeitura Municipal de Tobias Barreto e deverá comparecer na data, no horário e no endereço indicados no Edital de Convocação para apresentação a uma Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração – CEVA.

**2.44.** A partir da análise das características fenotípicas dos candidatos cotistas, a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração – CEVA decidirá, por maioria de seus membros, acerca da convalidação da autodeclaração étnico-racial.





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

**2.45.** Na hipótese de constatação de declaração falsa ou não comparecimento no endereço, dia e horário a serem definidos pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto para averiguação da condição de negro, ou de o candidato não seguir quaisquer orientações ou não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão, será eliminado do certame, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, devendo a CEVA, imediatamente, informar os casos ao Ministério Público.

**2.46.** A admissão no serviço público decorrente deste Concurso Público somente será publicado após a realização da averiguação presencial.

**2.47.** Quando for constatado pelos integrantes da Comissão que o candidato não atende aos quesitos de cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas, a partir da averiguação presencial, não mais concorrerá na condição de pessoa negro e, consequentemente, será eliminado deste Concurso Público.

**2.48.** Será divulgada no endereço eletrônico www.seprod.com.br a relação de candidatos que optaram por concorrer à reserva de vagas para negros.

**2.49.** O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser afrodescendente deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a SEPROD por meio do e-mail sac@seprod.com.br até a data prevista para termino das inscrições.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES**

**2.50.** A taxa de inscrição está classificada de acordo com o cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:

| Escolaridade conforme Anexo II | Valor da Taxa de Inscrição |
|---|---|
| **Ensino Fundamental** | **R$ 50,00** |
| **Ensino Médio** | **R$ 100,00** |
| **Ensino Superior** | **R$ 180,00** |

**2.51.** Não serão aceitos inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;

**2.52.** Efetuada a Inscrição, em hipótese alguma, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços;

**2.53.** Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos;

**2.54.** **O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, estabelecidas na legislação e neste Edital.**

## 3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** O edital de deferimento das inscrições será divulgado no site www.seprod.com.br e no quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal.





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

**3.2.** Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 13 deste Edital.

**3.3.** No edital de homologação das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiências e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova objetiva.

**3.4.** O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para eventuais recursos.

### 4. DA DIVULGAÇÃO

**4.1.** A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:

- No quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto e/ou publicação em Diário Oficial www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto;
- No site www.seprod.com.br não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.

### 5. DAS FASES DO CONCURSO

A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, teste de aptidão física para **GUARDA MUNICIPAL, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**.

**5.1.** Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão;

**5.2.** Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso de acordo com o item 07 deste Edital, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas;

**5.3.** Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a segunda etapa consistirá na avaliação de títulos, conforme item 09 deste Edital.

**5.4.** Para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL**, **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a segunda etapa consistirá na prova prática, conforme item 10 deste Edital.

### 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**6.1.** O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, sob pena de não poder fazer as provas e ser automaticamente eliminado do Concurso Público;

**6.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

**6.3.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador;

**6.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas;

**6.5.** Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;

**6.6.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;

**6.7.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;

**6.8.** Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso;

**6.9.** Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc., o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal;

**6.10.** O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas;

**6.11.** O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público;

**6.12.** Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

**6.13.** Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova;

**6.14.** No dia de realização das provas, nenhum membro da coordenação estará autorizado a dar informações referente ao conteúdo e/ou critérios de avaliação, bem como da classificação;

**6.15.** Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, assim como livros, anotações, impressos etc...;





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

**6.16.** A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados;

**6.17.** Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, não será permitido no local da prova, a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova;

**6.18.** Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, podendo levar seu caderno de prova após 02(duas) horas do seu inicio. Fica terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do Concurso Público;

**6.19.** A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta;

**6.20.** Aos portadores de necessidades especiais, lactantes ou hospitalizados, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital;

**6.21.** O Gabarito para conferência dos candidatos será divulgado pela SEPROD através do site www.seprod.com.br até o 2º (segundo) dia útil após a realização das respectivas provas.

**6.22. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras cidades.**

**6.23. As eventuais alterações dos locais de realização das provas serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização das provas.**

**É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posteriormente.**

### 7. DAS QUESTÕES POR CARGO

| Escolaridade | Disciplina | Questões | Peso |
|---|---|---|---|
| Ensino Fundamental Incompleto Cargos 01 e 02 32 questões | Português | 16 | 3,125 |
| | Matemática | 16 | 3,125 |
| Ensino Fundamental Completo Cargo 03 32 questões | Português | 16 | 3,125 |
| | Matemática | 16 | 3,125 |
| Ensino Fundamental Completo Cargo 04 a 07 32 questões | Português | 16 | 2,5 |
| | Conhecimentos Específicos | 16 | 3,75 |





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ensino Médio Completo Cargo 08 a 46 32 questões** | **Português** | **16** | **2,5** |
| | **Conhecimentos Específicos** | **16** | **3,75** |
| **Ensino Superior Completo Cargo 47 a 73 40 questões** | **Português** | **20** | **2,0** |
| | **Conhecimentos Específicos** | **20** | **3,0** |

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**8.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

### 9. DA PROVA DE TÍTULOS

**9.1.** A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva;

**9.2.** Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão preencher o Requerimento de Cadastro de Títulos disponível no site www.seprod.com.br e entrega-los no endereço e período estabelecido no edital de convocação;

**9.3.** Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuírem especialização, mestrado ou doutorado compatível ao cargo que concorrem, comprovado mediante Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC. Os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório competente;

**9.4.** A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 6,00 (seis) pontos, de acordo com a tabela abaixo;

| TÍTULO | Pontos Títulos | Máximo por item |
|---|---|---|
| Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre. | 1,0 por certificado | 1,0 |
| Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre. | 2,0 por diploma | 2,0 |





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

| | | |
|---|---|---|
| Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre. | 3,0 por diploma | 3,0 |

**9.5.** O certificado e/ou declaração de conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, conforme Resolução CNE nº 01, de 03 de abril de 2001, alterado pela Resolução CNE nº 01, de 08 de junho de 2007.

**9.6.** O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação.

**9.7.** Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento;

**9.8.** . Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;

**9.9.** Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;

**9.10.** . Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;

**9.11.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;

**9.12.** Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.

**9.13.** Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária cursada.

**9.14.** Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos;

**9.15.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos;

**9.16.** As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;

**9.17.** . Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;

**9.18.** Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;

**9.19.** Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;

**9.20.** A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do site www.seprod.com.br e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Acajutiba;

**9.21.** Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso conforme item 12.

### 10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

**10.1.** Para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL**, **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e estar classificado até a posição estabelecida na TABELA PARA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA abaixo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto



Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

Edital. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos nessa situação serão convocados.

**10.2.** Os candidatos aos cargos de **GUARDA MUNICIPAL**, **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência em dia, hora e local a serem especificados, em trajes apropriados, portando Cédula de Identidade, Documento de Inscrição e Atestado Médico emitido a partir do dia 01/06/2019, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; Caso não seja apresentado o atestado médico, o candidato não poderá fazer esta prova e será considerado reprovado.

**TABELA PARA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

| CARGOS | VAGAS | COVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA |
|---|---|---|
| GUARDA MUNICIPAL | 06 | 12 |
| AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA | 07 | 14 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 14 | 28 |

**10.3.** A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito na TABELA DE DETALHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DA PROVA PRÁTICA deste Edital.

**10.4.** O local, a data e o horário da prova prática serão divulgados no Edital de convocação para realização da prova prática em até 48hs após a publicação do resultado parcial.

**10.5.** O candidato será considerado apto ou inapto na prova prática. Será eliminado o candidato considerado inapto.

**CARGOS:** GUARDA MUNICIPAL, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1) A segunda etapa consistirá da prova de aptidão física. Esta será realizada para candidatos ao cargo de GUARDA MUNICIPAL, não eliminados na prova objetiva e cuja classificação seja correspondente a até DUAS VEZES o número de vagas previstas para o referido cargo. A prova é eliminatória.
2) O Atestado Médico, para a realização do TAF, deverá ser entregue no ato de apresentação do candidato para a realização do teste, devendo ser em original, datado no máximo de 60 (sessenta) dias de sua realização, contendo a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número da sua inscrição no CRM.
3) O Atestado Médico deve comprovar de forma clara e precisa que o candidato possui boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos a função de GUARDA MUNICIPAL, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
4) Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja por ocasião da realização do TAF ou que este não expresse de forma clara que o candidato está apto à realização dos exercícios físicos.
5) O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital não fará o teste e estará automaticamente eliminado do Concurso Público. O atestado médico ficará retido pela Comissão do Concurso.
6) O candidato que apresentar atestado médico que não atenda as exigências estabelecidas quanto às condições físicas necessárias para a realização do TAF, deverá assinar um comprovante onde expresse de





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

forma clara que não pode participar do TAF, tendo em vista o não atendimento às clausulas do Edital, ficando retido o atestado para fins de comprovação.
7) A contagem oficial do número de repetições dos exercícios será de responsabilidade exclusiva da banca examinadora.
8) O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo: tênis; meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta (regata, manga curta, manga longa ou top).
9) O candidato deverá apresentar-se para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do Documento Oficial de Identidade utilizado na sua Inscrição e do Atestado Médico, sem os quais não realizará o Teste de Aptidão Física e será eliminado do Concurso. 10) O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.
11) Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
12) Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão do Concurso, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e ou data que serão divulgados aos candidatos presentes que ainda não fizeram o teste.
13) Não realizará novamente o teste o candidato submetido ao TAF e que foi considerado inapto.
14) O Teste de Aptidão Física será realizado de acordo com os parâmetros especificados neste edital, e aplicado por profissionais credenciados para esse fim.
15) Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização do TAF fora da data e horário estabelecidos no Edital de convocação.
16) Não será permitida a presença de pessoas alheias ao certame no local de realização do Teste, inclusive em suas arquibancadas, sob pena de suspensão do TAF.
17) O resultado do Teste de Aptidão Física será expresso em Apto ou Inapto.
18) Será considerado Apto o candidato que realizar todos os exercícios, atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
19) Será considerado Inapto o candidato que não atingir o desempenho de 100% referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução do TAF;
20) O candidato considerado Inapto no Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso Público.
21) Será dado conhecimento do resultado do TAF através de Edital específico.

**DO TAF – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. **Teste Abdominal (AAHPERD, 1976 - Pollock & Wilmore, 1993)**

O teste será feito da seguinte forma: medir a força de resistência dos músculos abdominais e flexores do quadril. O teste deverá ser realizado no solo em uma superfície plana. O uso de colchonetes ou um colchão de menor espessura poderá ser utilizado entre o solo e o avaliado. O avaliado deverá posicionar-se em decúbito dorsal (costas no solo), os joelhos flexionados formando um ângulo de 90 graus e os pés apoiados no solo. Os braços deverão cruzar à frente do tronco. Dessa forma, a mão direita encostará o ombro esquerdo e a mão esquerda no ombro direito. O avaliador deverá segurar os tornozelos do avaliado, evitando que os pés percam o contato com o solo durante a execução do movimento. O avaliado deverá flexionar o tronco até os cotovelos encostarem os joelhos. Após esse movimento o avaliado deverá retornar a posição inicial. O resultado do teste será a contagem do número de repetições executadas corretamente.
Critérios de Avaliação (Ponto de Corte) - Desclassifica abaixo de: Homens - 27 repetições / Mulheres - 20 repetições.

2. **Teste de Flexão de Braço (Pollock & Wilmore, 1993):**



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto



Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

O teste será feito da seguinte forma: medir indiretamente a força muscular de membros superiores e tórax do candidato, através da aferição da capacidade de elevar o próprio corpo até a extensão dos cotovelos. O teste será aplicado em local de piso limpo e macio. Mulheres: Em decúbito ventral (deitado de frente para o solo), mãos e joelhos apoiados no solo, com as pernas e pés elevados (ângulo de 90 graus entre coxas e pernas). Homens: Em decúbito ventral, mãos e pontas dos pés apoiados no solo (quatro apoios). Estender e flexionar os cotovelos, mantendo o alinhamento do tronco e das pernas. Deve-se evitar afastar os cotovelos do tronco. Para executar o movimento, deverá haver uma flexão de cotovelo até completar um angulo de 90 graus entre braço e antebraço. Realização do maior número de execuções sem determinação de tempo. Não será permitida a interrupção do teste durante a execução.
Critério de Avaliação (Ponto de Corte) - Desclassifica abaixo de: Homens - 22 repetições / Mulheres - 17 repetições.

3. **Corrida:**
O teste consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista ou rua aferida. O teste deve ser realizado em superfície plana, em uma única oportunidade, nos seguintes termos:
a) 2.000 (dois mil) metros, para o sexo feminino;
b) 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, para o sexo masculino.
Serão considerados INAPTOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no tempo determinado.
Após 10 (dez) minutos do início do teste de corrida, os candidatos ouvirão um silvo longo alertando-os de que só restam 02 (dois) minutos para o término da prova.
Após os 12 (doze) minutos será dado um silvo breve e os candidatos deverão parar no lugar onde estiverem

### 11. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será desclassificado o candidato que:
**11.1.** Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das mesmas;
**11.2.** Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público;
**11.3.** Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
**11.4.** Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
**11.5.** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
**11.6.** Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
**11.7.** Tiver procedimento inadequado ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
**11.8.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
**11.9.** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
**11.10.** Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo;
**11.11.** Obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova aplicada;
**11.12.** Que for encontrado portando aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando as provas;



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto



Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

**11.13.** Não assinar o cartão resposta.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**12.1.** O gabarito preliminar será divulgado até 02 (dois) dias úteis após a aplicação da prova objetiva, no site www.seprod.com.br.

## 13. DOS RECURSOS

**13.1.** Para todas as etapas do Concurso fica estabelecido o prazo de 48 horas para interposição de recurso a ser protocolado através do seguinte e-mail: recursos@seprod.com.br, dirigido à SEPROD;

**13.2.** Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser informados com estrita observância da hora e dia da divulgação do edital que antecede o evento;

**13.3.** Caberão recursos assim entendidos:

- Publicação do edital;
- Contra o indeferimento da inscrição nas condições:
  - ✓indeferimento da isenção da taxa de inscrição;
  - ✓pagamento não confirmado;
  - ✓condição especial;
  - ✓inscrição como portador de deficiência;
- Contra as questões da prova objetiva e do gabarito preliminar;
- Contra o resultado da prova objetiva;
- Contra o resultado da prova prática, para os cargos que possuírem este tipo de prova;
- Contra o resultado da prova de títulos, para os cargos que possuírem este tipo de prova;
- Contra a classificação final.

**13.4.** O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Concurso;

**13.5.** Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

**13.6.** Não será reconhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação;

**13.7.** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo no site www.seprod.com.br;

**13.8.** O recurso deverá ser:

- apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
- possuir argumentação lógica e consistente;
- interposto e protocolado, impreterivelmente, no período determinado;

**13.9.** Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes;





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

**13.10.** No caso de impugnação à pontuação da Prova de Títulos, os pontos equivalentes serão atribuídos ao recorrente na proporção prevista no Quadro de Títulos;
**13.11.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final definitivo nas demais fases.
**13.12.** Não serão aceitos recursos via fax, ou, ainda fora do prazo.
**13.13.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
**13.14.** A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

### 14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**14.1.** O resultado final do concurso, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no site www.seprod.com.br e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto e/ou publicação em Diário Oficial - www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto, em duas listas, por Cargo, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a de pessoas com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

### 15. DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO

**15.1.** Serão considerados passíveis de convocação os aprovados no concurso que tenham sido classificados em ordem decrescente e correspondente ao número das vagas existentes;
**15.2.** Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:

- Candidato de idade mais elevada dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal N° 10.741 de 01/10/2003)
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos regionais(se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de matemática raciocínio lógico(se houver);
- Tiver idade mais elevada, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal;

**15.3.** A aprovação no concurso não cria direito à nomeação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal;
**15.4.** Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;
**15.5.** O candidato ao cargo público objeto desse concurso, aprovado e convocado, que não comparecer apresentando toda a documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos classificados, perderá o direito à sua classificação.





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

## 16. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

**16.1.** O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público avaliado por médico especializado designado pela Comissão do Concurso;

**16.2.** Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do Edital de Convocação, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital;
  - **I.** Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - **II.** Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - **III.** Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

**16.3.** Na segunda fase de convocação, o candidato deverá apresentar:

- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado;
- Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames para todos os cargos: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
- Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato;





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

- Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto municipal e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo de provimento efetivo;
- O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, no site www.seprod.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto e/ou publicação em Diário Oficial - www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto.

**17.2.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos solicitados, na data e local que vierem a ser determinados pela Prefeitura Municipal, importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, e que implicará automaticamente na eliminação do candidato do Concurso Público;

**17.3.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até a data do encerramento das inscrições;

**17.4.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição;

**17.5.** A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;

**17.6.** A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados em cargos lograd os nos distritos do município;

**17.7.** Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos;

**17.8.** Para os candidatos nomeados e empossados não será possível à cessão para outros órgãos públicos enquanto não adquirida a estabilidade, o que se dará após três anos de efetivo exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no Concurso Público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

**17.9.** Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.

**17.10.** A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste concurso;

**17.11.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este concurso nos locais indicados no item 04 deste edital;

**17.12.** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público constituída pela Prefeitura Municipal, através de Decreto Municipal;





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

**17.13.** O prazo de validade do concurso será de 02(dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal por ato expresso do chefe do Poder Executivo;

**17.14.** A Prefeitura Municipal e a SEPROD se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do concurso público, assim como não reembolsará as mesmas em qualquer hipótese;

**17.15.** A homologação do concurso será efetuada pelo conjunto de cargos públicos constantes do presente Edital pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto;

**17.16.** O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item 04 deste Edital;

**17.17.** Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso poderão ser obtidas na SEPROD pelo telefone (75) 3422-3042;

**17.18.** A SEPROD não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

**17.19.** O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via e-mail: sac@seprod.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição.

**17.20.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial - www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto.

**17.21.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova objetiva e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

**17.22.** A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

Tobias Barreto, 15 de março de 2019.
Prefeito de Tobias Barreto/SE





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

## ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**PORTUGUÊS:** Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Analise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.
**MATEMÁTICA:** As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

**CARGO 01: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**
**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:**

**CARGO 02: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:**

### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**PORTUGUÊS:** Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Analise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

**CARGO 03: MERENDEIRO (a)**
**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:** As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas. Sistemas de Numeração. Números romanos. Operações com números naturais, decimais e frações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Medidas: unidades de comprimento, capacidade, massa e tempo. Regras de três simples. Noções de Conjuntos.

**CARGO 04: AGENTE DE SERVIÇOS**
**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Relações interpessoais; normas de apresentação e atendimento; noções de postura e ética profissional; a imagem da instituição e a imagem profissional; Qualidade no atendimento ao público; Forma de atendimento ao público; Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da Administração. Cultura e Desenvolvimento Organizacional. Qualidade e Produtividade. Planejamento estratégico. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Liderança, Motivação, Comunicação e Tomada de Decisões na Administração. Eficiência, eficácia e efetividade. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Princípios de Arquivologia. Redação Oficial. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras,





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.

**CARGO 05: MOTORISTA I**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); 2. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 3. Direção defensiva; 4. Noções gerais de circulação e conduta; 5. Noções de mecânica e Eletricidade de autos; 6. Noções de primeiros socorros; 7. Manutenção e Limpeza de veículos, Cidadania e Meio Ambiente.

**CARGO 06: MOTORISTA II**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); 2. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 3. Direção defensiva; 4. Noções gerais de circulação e conduta; 5. Noções de mecânica e Eletricidade de autos; 6. Noções de primeiros socorros; 7. Manutenção e Limpeza de veículos, Cidadania e Meio Ambiente.

**CARGO 7: OPERADOR DE MÁQUINA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente. Serviços de Operação de Máquinas Pesadas, bem como sua conservação e funcionamento. Trabalhos de operação de escavadeiras, Guindastes, Tratores de Esteiras e de Rodas, Reboques, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compressor e outros. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparos de emergência, Conservação de máquinas e equipamentos pesados. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

**CARGO 8: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Conhecimentos básicos de mecânica, eletricidade, manutenção e conservação de veículos. 2. Direção defensiva. 3. Código de Trânsito brasileiro: disposições preliminares, normas gerais de circulação e conduta, habilitação, condução de veículos por motoristas profissionais, pedestres e condutores de veículos não motorizados, cidadão, educação para o trânsito, sinalização de trânsito, infrações, penalidades, medidas administrativas, crimes de trânsito. 4. Comportamento no trabalho. 5. Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social. 6. Legislação aplicada ao SUS: 6.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 6.2. Controle social no SUS. 6.3. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 6.4. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 6.5. Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011. 6.6. Determinantes sociais da saúde. 6.7.





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

Sistemas de informação em saúde. 7. LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); 2. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

**CARGO 09: GUARDA MUNICIPAL**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Serviços de vigilância, portaria, controle de veículos, segurança de pessoal, combate a incêndios e primeiros socorros. Proceder à vigilância diurna e noturna nas dependências dos edifícios e áreas próximas: cuidados básicos essenciais. Comunicação; normas de Segurança do Trabalho e Higiene; noções de hierarquia; noções de segurança; conhecimento dos utensílios possíveis de utilização; conhecimento da função; formas de tratamento; atendimento ao público; telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética no trabalho. Relacionamento interpessoal. Atribuições do cargo. Noções sobre segurança pública. Noções sobre segurança patrimonial: definições. Noções de Segurança Predial: orientações gerais: conhecimento do prédio, das pessoas que frequentam as instalações; O município e a sua segurança patrimonial. Procedimento em diferentes situações profissionais: assalto, suspeita da presença de pessoas estranhas etc; Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho: conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção; normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Relações humanas e profissionais: Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; Funções do Grupo; O papel do indivíduo no grupo; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público.

**CARGO 10: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 05 MICROAREA: 06 ZONA URBANA / UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE BAIRRO MARIA DO CARMO**

**CARGO 11: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 06 MICROAREA: 01 ZONA URBANA/ UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE BAIRRO PADRE PEDRO**

**CARGO 12: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 06 MICROAREA: 04 ZONA URBANA/ UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE BAIRRO PADRE PEDRO**

**CARGO 13: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 06 MICROAREA: 03 ZONA URBANA/ UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE BAIRRO PADRE PEDRO**

**CARGO 14: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 06 MICROAREA: 05 ZONA RURAL/ UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE LUGAREJO PALAME, PATOS E RIBULEIRINHA**

**CARGO 15: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 07 MICROAREA: 04 ZONA URBANA/ UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE BAIRRO IRMÃ DULCE**

**CARGO 16: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 09 MICROAREA: 01 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE JOÃO DE SOUZA ABRANGE BAIRRO SANTOS DUMOND**

**CARGO 17: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 09 MICROAREA: 08 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE JOÃO DE SOUZA ABRANGE BAIRRO MACAE**

**CARGO 18: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 03 MICROAREA: 07 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE JOÃO DE SOUZA ABRANGE BAIRRO CENTRO**





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br



Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

**CARGO 19: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 03 MICROAREA: 11 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE JOÃO DE SOUZA ABRANGE BAIRRO CENTRO**

**CARGO 20: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 10 MICROAREA: 03 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO MONTES COELHOS ABRANGE POVOADO MONTES COELHOS**

**CARGO 21: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 11 MICROAREA: 11 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO CAPITOA ABRANGE POVOADO TAQUARA E BAIXAO**

**CARGO 22: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 11 MICROAREA: 06 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO CAPITOA ABRANGE POVOADO NOVA BRASILIA, LUGAREJO PÉ DE BOI E ADJACENCIAS**

**CARGO 23: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 12 MICROAREA: 08 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO JABEBERI ABRANGE POVOADO CAMPO PEQUENO, LUGAREJO TÁBUA E GRAVATÁ**

**CARGO 24: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 12 MICROAREA: 10 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO JABEBERI ABRANGE POVOADO AGROVILA E LUGAREJO CANINE**

**CARGO 25: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 12 MICROAREA: 02 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO JABEBERI ABRANGE POVOADO CANCELÃO E LUGAREJO ANDRE**

**CARGO 26: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 13 MICROAREA: 10 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO SAQUINHO ABRANGE POVOADO RIACHO FUNDO**

**CARGO 27: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 14 MICROAREA: 07 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE VILA DE SAMAMBAIA ABRANGE LUGAREJO SITIO E UMBUZEIRO**

**CARGO 28: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA 15 MICROAREA: 01 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO CURTUME ABRANGE LUGAREJO SARIEMA E ADJACENCIAS, ASSENTAMENTO CANAA E ZUMBI**

**CARGO 29: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE 01 MICROAREA: 13 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ RAMOS ABRANGE BAIRRO CENTRO**

**CARGO 30: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE 02 MICROAREA: 02 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE APOIO ABRANGE BAIRRO CENTENARIO/DUCATTI**

**CARGO 31: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE 02 MICROAREA: 04 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE APOIO ABRANGE CONJUNTO HABITACIONAL AGRIPINO BERNARD II**

**CARGO 32: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE 02 MICROAREA: 07 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE APOIO ABRANGE CONJUNTO HABITACIONAL AGRIPINO BERNARD III**

**CARGO 33: AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE – EQUIPE DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE 02 MICROAREA: 05 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE APOIO ABRANGE CONJUNTO HABITACIONAL AGRIPINO BERNARD I**





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: ações e programas, Pacto pela Saúde (2006), direito dos usuários da saúde, vigilância em saúde, conselhos de saúde, Farmácia Popular, Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Imunização, Atenção Básica. Saúde da Família. Saúde Bucal, Sistema de informação em saúde: SIAB, SINAN, dentre outros; Legislação pertinente: NOB 96, NOAS 2001, Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria n°2488/2011, Leis 8080 e 8142, Lei 12994 de 17 de junho de 2014. Atribuições e postura profissional do ACS – processos e ferramentas de trabalho, planejamento de ações; Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso, da Criança e do Adolescente; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Zoonoses. Acidentes com animais peçonhentos. Doenças adquiridas, transmissíveis, viroses, infecções bacterianas – prevenção, orientação, tratamento.

**CARGO 34: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Políticas Públicas de Saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de Meio Ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e distribuição do lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênicas sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes à prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Epidemiologia. Higiene e saúde. Doenças adquiridas, transmissíveis, viroses, infecções bacterianas. Noções gerais sobre: SUS, NOB 96, NOAS 2001, Leis 8080 e 8142. Quem é o Agente de Endemias. Atribuições do agente de Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo agente de Endemias. Sistema de Informação que o agente de Endemias trabalha. Finalidade do Sistema de Informação para o trabalho do agente de Endemias. Criadouros. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Organização e operação de campo.

**CARGO 35: AGENTE DE TRÂNSITO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. Toda a Legislação de Trânsito (Lei, Decreto-lei, Portaria, Resolução, Instrução Normativa e etc.). Primeiros Socorros. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva.

**CARGO 36: CUIDADOR**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

**CARGO 37: FISCAL DE OBRAS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Posturas Municipal, Processo construtivo de fundações, Materiais de Construção. Normas de segurança no trabalho. Recomendações para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas: escolha de terreno, viabilidade, elaboração de projeto, licitação e contrato da obra, aspectos a serem fiscalizados, conservação e manutenção, normas aplicáveis e irregularidades.

**CARGO 38: FISCAL DE POSTURAS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Posturas Municipal, Processo construtivo de fundações, Materiais de Construção. Normas de segurança no trabalho. Recomendações para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas: escolha de terreno, viabilidade, elaboração de projeto, licitação e contrato da obra, aspectos a serem fiscalizados, conservação e manutenção, normas aplicáveis e irregularidades.

**CARGO 39: FISCAL DE SAÚDE**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1.Políticas Públicas de Saúde no Brasil 2. Constituição Federal (artigos 196 a 200) 3. Lei 8.080/90 4. Lei 8142/90 5. Promoção da Saúde 6. Vigilância Epidemiológica 7. Vigilância Sanitária 8. Vigilância Ambiental em Saúde 9. Saúde do Trabalhador.

**CARGO 40: FISCAL DE TRIBUTOS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Contabilidade pública; Contabilidade Geral; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Contábil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: conceitos, cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos e tributos. Código Tributário Municipal. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal nº 116/2003. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções de hardware e seus periféricos; Sistema Operacional WINDOWS XP; Microsoft Word; Microsoft Excel.

**CARGO 41: INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História da educação de surdos; O trabalho do tradutor /intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras na educação; Gramática da Língua Brasileira de Sinais – Libras; Cultura, comunidades e identidades surdas; Legislação específica sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; Fundamentos e princípios da educação inclusiva; Legislação Educacional; Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva; Inclusão escolar de alunos surdos; Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02, que Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências; Decreto Federal nº 5.626, de 22/12/05, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Língua Brasileira de Sinais.

**CARGO 42: MONITOR/INSTRUTOR DE ARTES**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

**CARGO 43: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Teorias e Abordagens da Administração. Qualidade e Produtividade. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Tomada de Decisões na Administração. Eficiência, eficácia e efetividade. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Princípios de Arquivologia. Redação Oficial. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Evolução da administração. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930): reformas administrativas e a nova gestão pública. Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de planejamento. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. Análise competitiva e estratégias genéricas. Redes e alianças. Planejamento tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos. Estrutura organizacional. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Organização informal. Cultura e desenvolvimento organizacional. Direção. Motivação e liderança. Comunicação. Descentralização e delegação. Controle. Características. Tipos, vantagens e desvantagens. Sistema de medição de desempenho organizacional. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. Ferramentas de gestão da qualidade. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Principais características dos modelos de gestão de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.

**CARGO 44: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Padronização do desenho e normas técnicas vigentes – tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico. Escalas; projeto arquitetônico – convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); Desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; cotagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma – convenções. Projeto e execução de instalações prediais – instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas – desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico – significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Patologia das Construções. Topografia: levantamentos, nivelamento, equipamentos, medidas, correções, dentre outros assuntos pertinentes. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Execução e fiscalização de obras. Noções e normas de segurança do trabalho. AUTOCAD: menus, comandos, aplicações. Noções de arquivologia. Conhecimentos básicos de informática: hardware, software, sistemas operacionais e pacote MS Office.

**CARGO 45: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Doenças transmissíveis; Imunização; Calendário básico de vacinação. Assistência de enfermagem à criança e ao adulto; Tratamento e assistência de enfermagem as patologias dos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino e neurológico. Procedimentos básicos, administração de medicamentos receitados, vias de administração e técnicas. Cuidados de





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

enfermagem aos pacientes acamados e restritos ao leito. Cuidados de enfermagem nas urgências. Lei do exercício profissional da enfermagem.

**CARGO 46: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio; espectrofotômetro; balança analítica; centrífuga; Conhecimentos de coleta de material; preparo de vidraria para técnicas; preparo de corantes; preparar Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sanguínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez); separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, uréia; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sanguíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

**CARGO 47: ARQUITETO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Levantamento –Noções de Topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico – Desenho urbano. Morfologia urbana, análise visual. Redes de infra-estrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. História da Arquitetura. Meio ambiente. Loteamentos, remembramento e desmembramento de terrenos. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de Encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD.

**CARGO 48: ASSISTENTE SOCIAL**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL - A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências europeia e norte-americana; Primeiras contribuições





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. II - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL - A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teóricometodológicas atuais. III - POLÍTICA SOCIAL - A questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. IV - PROJETOS SOCIAIS - Planejamento, administração e avaliação. V - FUNDAMENTOS PRÁTICOS DO SERVIÇO SOCIAL – Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. VI - ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

**CARGO 49: CLÍNICO GERAL**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistemática; Pneumologia: pneumonia, roncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péctica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

**CARGO 50: ENGENHEIRO CIVIL**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, ANÁLISE ESTRUTURAL E ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Conceitos básicos de elasticidade e propriedades mecânicas dos materiais; Tensões iniciais de origem térmica; Análise das tensões e das deformações (estado duplo e estado triplo de tensão e de deformação). Critérios de resistência; Barras retas submetidas a forças axiais, flexão e torção; Deslocamentos na flexão (elástica); Flambagem; Energia de deformação; Conceitos fundamentais da análise estrutural; Elementos de estática; Estruturas isostáticas e hiperestáticas; Métodos dos esforços e dos deslocamentos; Apoios elásticos; Processo de Cross; Linhas de influência e envoltórias; Análise matricial de estruturas; Elementos de dinâmica das estruturas; Análise de estruturas reticuladas em regime elastoplástico; Madeira, aço e concreto como materiais básicos para as estruturas da construção civil; Fundamentos do concreto armado e protendido; Dimensionamento e verificações nos diversos materiais; e Normas Técnicas. MECÂNICA DOS SOLOS FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA: Física dos solos: propriedades, estados, estruturas, compactação, estabilização e identificação; Água nos solos: permeabilidade, percolação d'água e ruptura hidráulica; Tensões atuantes nos solos, adensamento e recalques; Resistência ao cisalhamento; Empuxos de terra e estruturas de contenção (muros, cortinas, paredes diagragma, escoramento de cavas, ensecadeiras e obras portuárias); Investigações geotécnicas para reconhecimento e caracterização do solo; Fundações rasas: capacidade de carga, recalques, baldrames, sapatas e radier; Melhoria das características geotécnicas do solo; Fundações profundas: estacas e tubulações; Escolha do tipo de fundação; Efeito das vibrações; Fundações de máquinas; Estabilidade de taludes; Barragens de terra; Escavação e rebaixamento do lençol freático; e Terraplanagem aterros e pavimentos. HIDRÁULICA E SANEAMENTO BÁSICO: Hidrostática e equilíbrio dos corpos flutuantes; Princípios gerais do movimento dos fluídos, hidrocinemática e hidrodinâmica; Teorema de Bernoulli; Princípio da conservação da quantidade de movimento; Escoamento nos encanamentos e condutos: movimentos laminar e turbulento, número de Reynolds, perdas de carga e problemas práticos de encanamentos; Condutos forçados: linhas de energia, perda de carga unitária e localizada, condições e materiais empregados nas canalizações, encanamentos equivalentes, condutos mistos, problemas dos reservatórios e redes hidráulicas; Bombas e estações elevatórias; Golpe de aríete; Estações de tratamento e redes de abastecimento d'água; Sistemas de esgotos sanitários: coleta e tratamento e efluentes; e Drenagem superficial e coletores de águas pluviais. PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E EXECUÇÃO DAS CONSTRUÇÕES: Técnica da elaboração de estudos e projetos de engenharia civil; Métodos e técnicas de planejamento de obras; Materiais, equipamentos e processos de construção; Especificações, cronogramas e





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

orçamentos; Instalações prediais; Etapas de realização de uma edificação; Administração e fiscalização de obra; Sistemas de garantia da qualidade; Normas técnicas; e Segurança do trabalho em edificações prediais.

**CARGO 51: FARMACÊUTICO (A)**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei Federal n°. 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal n°. 8142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto Federal n°. 1232/1994 – Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS n°. 698/2006 – Define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS. Portaria GM/MS n°. 699/2006 – Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n°. 372/2007 – Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n°. 3085/2006 – Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS. Portaria GM/MS n°. 1101/2002 – Estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Portaria GM/MS n°. 3916/1998 – Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Portaria nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011. Portaria GM/MS n°. 1820/2009 – Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Portaria GM/MS n°. 1.863/2003 – Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 6.360/1976, Lei Federal n° 9787/1999. Farmácia popular, Lei dos genéricos, Portaria n° 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde, Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Código de Ética do Profissional Farmacêutico. Deontologia; Gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizados de controle de estoque; Gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária; Farmácia clínica e atenção farmacêutica: Princípios Gerais. Vias de administração de fármacos. Biodisponibilidade e bioequivalência. Uso racional de medicamentos. Problemas relacionados ao medicamento. Monitorização da farmacoterapia; Relação estrutura atividade de fármacos. Fármacos com Atuação sobre o Sistema Nervoso Central: Anestésicos gerais, anestésicos locais, ansiolíticos, hipnóticos, analgésicos e opióides; Fármacos utilizados no tratamento de distúrbios psiquiátricos; Fármacos antinflamatórios. Fármacos que Atuam sobre o Sistema Cardiovascular: cardiotônicos, antiarrítmicos, antianginosos, anti-hipertensivos; Fármacos com atuação sobre o sistema renal; Fármacos que atuam no sistema gastrointestinal; Fármacos que atuam no tecido sanguíneo e hemoterapia; Fármacos que atuam no sistema respiratório; Fármacos que atuam no sistema endócrino; Fármacos antimicrobianos e quimioterápicos; Fármacos antineoplásicos; Fármacoterapia na gestação, na lactação, infantil e em idosos. Farmacoterapia do paciente com problemas renais; Fármacoterapia do paciente com problemas hepáticos; Farmacotécnica: Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; Sistemas de liberação de fármacos. Farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; Interações e incompatibilidades entre medicamentos; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. Farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. Farmacoeconomia: conceitos gerais; análise custos-benefício, custo-utilidade e custominimização.

**CARGO 52: FISIOTERAPEUTA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e fisiologia; Cinesiologia, Avaliação Fisioterapêutica e Cinesioterapia – Métodos e Técnicas de avaliação, Facilitação Neuromuscular Proprioceptica (FNP), Mecanoterapia, Terapia Manual; Termoterapia, Fototerapia e Eletroterapia – Termoterapia, Ultrassom, Ondas curtas, Micro-ondas, Crioterapia; Anatomofisiologia e Fisioterapia Aplicada a Pneumologia e Cardiovascular – O sistema respiratório, Desequilíbrios homeostáticos do sistema respiratório, Fisioterapia Pneumológica, O sistema cardiovascular, Desequilíbrios homeostáticos do sistema cardiovascular; Anatomofisiologia e Fisioterapia aplicada a Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Neurologia, Órtese e Prótese,





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

Uroginecologia, Pediatria, Clínica Médica e Cirúrgica - Artropatias degenerativas e inflamatórias. Úlceras e Tecido Cicatricial. Doenças e distúrbios dos ossos, nervos e articulações, O aparelho locomotor, Desequilíbrios homeostáticos do aparelho locomotor, o sistema nervoso, Desequilíbrios homeostáticos do sistema nervoso, Órtese e prótese, Uroginecologia, Músculos do assoalho pélvico (MAP), Climatério e Osteoporose, Disfunção ginecológica, cirurgia de Histerectomia e Trombose Venosa Profunda (TVP), Lombalgia e gravidez, Pediatria, Idade gestacional (IG), Teste ou sinal de APGAR; Hidroterapia e Hidrocinesioterapia; Fisioterapia em Saúde Pública – Indicadores de saúde, Vigilância epidemiológica, Fisioterapia do trabalho, Decreto nº 3.048 de 06/05/1999; Sistema Único de Saúde – SUS – Saúde no Brasil, 8º Conferência de Saúde, O cidadão e seus direitos à saúde, Modelos assistenciais de saúde, Constituição Federal de 1988, Legislação e Ética profissional; Constituição de 1988 e Emendas Constitucionais; Deontologia.

**CARGO 53: FONOAUDIÓLOGO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Fisiologia da fonação: Processo de aquisição e produção dos sons da fala. Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos e próteses auditivas. Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação. Noções de Saúde Pública: planejamento e programas preventivos. Fonoaudiologia hospitalar. Trabalho em equipe multiprofissional. Programas fonoaudiológicos e triagem. Motricidade Oral/Linguagem/Audição/Voz/Fonoaudiologia hospitalar. O Código de Ética Profissional em Fonoaudiologia. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

**CARGO 54: MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGISTA)**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pósmenopáusica; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultrasom de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra -som. Diagnóstico de Gravidez. Cuidados Pré-Natais. Abortamento. Gravidez Ectópica. Doença Hipertensiva da Gravidez. Hemorragias do Último Trimestre da Gestação.Complicações Clínicas da Gravidez. Anemia. Aids. Diabetes. Infecção Urinária. Parto Prematuro. Incompatibilidade Sanguínea Materno-Fetal. Assistência ao Parto.

**CARGO 55: NUTRICIONISTA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** NUTRIÇÃO NORMAL - Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações; e Nutrição do adolescente, adulto, idoso e atletas. NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL - Aleitamento materno; Fórmulas Infantis de segmento e especializadas; Nutrição do lactente, pré escolar e escolar; Nutrição na gestação e lactação; Nutrição nas complicações da gravidez; e Nutrição nas principais patologias infantis. TÉCNICA DIETÉTICA - Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; e operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. AVALIÇÃO NUTRICIONAL - Tipos de avaliação nutricional – Adequação aos diversos grupos; Indicadores do estado nutricional; Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e classificação da desnutrição e obesidade. NUTRIÇÃO CLÍNICA E PEDIATRIA - Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contraindicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Conduta Nutricional em: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; doenças





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças cardiovasculares; doenças musculo-esqueléticas; doenças renais e transplantes; doenças pulmonares; desequilíbrio do peso corpóreo; doenças neoplásicas; grande queimado, politraumatismo e sepse; doenças do sistema nervoso e disfagia; pré e pós operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); SIDA; e Transtornos do comportamento alimentar; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Imunomodulação, Alimentação Funcional; e Dietas Hospitalares e preparo para exames. ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Fundamentos de Administração; Estrutura Organizacional e funcionamento das U. A. N.; Aspectos físicos das U. A. N.; Recursos humanos das U. A. N.; Aquisição e armazenamento de gêneros; Planejamento de cardápios; Custo; Avaliação e controle; e Lactário. CONTROLE HIGIÊNICOSANITÁRIO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - Água – característica e tratamento; Higiene de pessoal, do ambiente e equipamentos; Parasitologia dos alimentos; Toxinfecções alimentares; Deterioração dos alimentos; Métodos de conservação dos alimentos; e Sistema APPCC.

**CARGO 56: ODONTÓLOGO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluorterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011.

**CARGO 57: OFTALMOLOGISTA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Exame subjetivo do olho. Exame objetivo do olho. Refração ocular. - Vícios de refração. - Diagnóstico dos Vìcios de refração. Correção dos Vícios de refração. Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias). Traumatismos oculares. Afecções do cristalino. Glaucoma. Afecções da Córeo-retina, nervo-óptico e vias ópticas. Afecções do Segmento Anterior. Oftalmologia Santária. Prevenção da Cegueira. Higiene Visual do Trabalho.

**CARGO 58: PSICÓLOGO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia Institucional e processos grupais. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Jurídica. Psicologia Social. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde publica. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana.

**CARGO 59: PSIQUIATRA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Transtornos mentais e respectivas terapias; Sociologia aplicada; Psicanálise; psiquiatria geriátrica; psiquiatria hospitalar e comunitária; psiquiatria infantil e geriátrica; psiquiatria forense; terapias biológicas; psicofarmacologia.





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

**CARGO 60: TOPÓGRAFO**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia.

**CARGO 61: PROCURADOR**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Normas gerais de direito tributário: conceitos e espécies de normas tributárias, vigência, aplicação, interpretação, integração. 2. Princípios constitucionais tributários: legalidade, igualdade, capacidade contributiva, irretroatividade, proibição de confisco, anualidade e anterioridade 3. Princípios que regem a função do fisco. 4. Relação jurídica tributária: conceito, natureza, relação jurídica tributária material e formal. 5. Obrigação tributária: fato gerador da obrigação tributária; conceito, subsunção, espécies; elemento objetivo do fato gerador; aspecto material, temporal e quantitativo; elemento subjetivo do fato gerador; sujeito ativo, passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, contribuinte e responsável tributário. 6. Crédito tributário: conceito. Constituição: o lançamento: características, eficácia, efeitos, atributos, princípios e modalidades do lançamento. Suspensão: conceito, moratória, depósito, reclamações e recursos administrativos, liminares em mandado de segurança e em outras demandas. Extinção: pagamento e suas modalidades; imputação, consignação, pagamento indevido, compensação, transação, remissão; prescrição e decadência. Exclusão: conceito, isenção, natureza, classificação, princípios, direitos fundamentais, renúncias de receita, interpretação e revogação das isenções, anistia. Garantias do crédito tributário: conceito, privilégios, preferências. Fiscalização do crédito tributário. 7. Sistema tributário nacional: conceito, classificação, princípios gerais; competência tributária; limitações ao poder de tributar. 8. Os tributos: conceito, classificação; impostos federais, estaduais e os municipais; especificidades e princípios inerentes a cada imposto; taxas: conceito, requisitos constitucionais, princípios e espécies; contribuição de melhoria: fundamentos, conceito e elementos do fato gerador; contribuições sociais. 9. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): conceitos; alcance; princípios; planejamento; receita e despesa pública; transferências voluntárias; destinação da receita pública para o setor privado; dívida e endividamento; gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização.
**Direito Constitucional** – 1. Da Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; supremacia da constituição. 2. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. 3. Princípios fundamentais constitucionais. 4. Poder constituinte: poder constituinte originário e derivado; limites ao poder de emenda; 5. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais; direitos sociais 6. Das garantias constitucionais. 7. Direito de nacionalidade: espécies, formas de aquisição e perda da nacionalidade; tratamento diferenciado entre brasileiro nato e naturalizado. 8. Direitos políticos: direito de voto, elegibilidade e direitos políticos negativos. 9. Organização do Estado e dos poderes: Organização político-administrativa; União, Estados, Municípios e Distrito Federal; repartição de competências. 10. Poder legislativo: Congresso Nacional, suas casas legislativas e funções; comissões parlamentares de inquérito, Tribunais de Contas. 11. Processo legislativo: conceito, conceitos, classificação; processo legislativo ordinário e espécies normativas. 12. Poder executivo: Presidente e Vice-Presidente da República; modo de investidura e posse no cargo de Presidente da República; Ministros de Estado. 13. Poder Judiciário: órgãos, composição dos Tribunais; funções e garantias do Poder Judiciário. 14. Ministério Público: posicionamento constitucional, princípios, funções e garantias do Ministério Público. 15. Controle de Constitucionalidade: conceito, requisitos, espécies; controle preventivo e repressivo; o controle difuso e suas peculiaridades; controle concentrado; o regime jurídico das seguintes ações constitucionais: ação direta de Inconstitucionalidade genérica, ação direta de Inconstitucionalidade interventiva, ação de inconstitucionalidade por omissão, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. 16. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica; das propriedades na ordem econômica; sistema financeiro nacional. 17. Ordem social: da seguridade social; saúde, previdência e assistência social.
**Direito Administrativo** – 1. Conceito, fontes e princípios administrativos: 2. Organização Administrativa: Poderes e funções (típicas e atípicas), administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; órgãos públicos. 3. Poderes e deveres do administrador público. 4. Poderes administrativos. 5. Atos administrativos: conceito, elementos constitutivos, atributos, classificação, espécies, atos vinculados e atos discricionários, formas de extinção. 6. Serviços públicos: conceito, competência,





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

classificação, princípios; execução direta e indireta; permissão e concessão (lei 8.987, de 13/02/1995); o regime das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079, de 31/12/2004) e dos Consórcios Públicos (Lei 11.107, de 06/04/2005). 7. Licitação: a lei nº 8.666/93 e suas modificações; princípios da licitação; modalidades; exceções ao dever de licitar; licitação dispensada, dispensável e inexigível; procedimento; instrumento convocatório, habilitação, classificação e julgamento, homologação e adjudicação; extinção; recursos. 8. Contratos administrativos: conceito, classificação, cláusulas exorbitantes, duração do contrato, inexecução do contrato: culposa e sem culpa (teoria da imprevisão, fato do príncipe, caso fortuito e força maior), espécies de contratos, causas de extinção. 9. Servidores públicos: normas constitucionais; regime jurídico, cargos públicos; espécies, formas de provimento e vacância; acesso aos cargos, empregos e funções públicas; estabilidade, aposentadoria e pensão; 10. Responsabilidade do servidor público: princípios de natureza ética com estatura constitucional; moralidade e improbidade administrativa; o regime da Lei 8.429, 02/06/1992; 11. Domínio público: conceito, classificação e uso dos bens públicos; características e espécies. 12. Intervenção do Estado na Propriedade: servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitações administrativas, tombamento e desapropriação. 13. Processo Administrativo: Classificação, objeto, princípios, processo administrativo disciplinar; etapas, sindicância e inquérito administrativo. 14. Responsabilidade patrimonial da Administração Pública. 15. Controle da Administração Pública: Tipos e formas de controle; controle administrativo, legislativo e judiciário.

**Direito Civil** – 1. Da lei: conceito e características; da elaboração; vigência; cessação da eficácia; classificação; aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação das leis. 2. Das Pessoas: noção de pessoa; pessoas físicas: começo e fim da pessoa; capacidade jurídica e capacidades de fato, absoluta e relativamente incapazes; emancipação, da individualização das pessoas; direitos da personalidade; ausência; pessoas jurídicas: conceito; elementos; classificação; domicílio; das pessoas jurídicas de direito privado: início; sociedades e associações; das Fundações. 3. Bens: classificação; espécies. 4. Fato jurídico: conceito e classificação; negócio jurídico: manifestação de vontade; classificação; da inexistência, nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades. 5. Prescrição e decadência. 6. Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão. 7. Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo - comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa. 8. Empresa. Conceito. Do empresário e do exercício da empresa. Da sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades: da sociedade e dos sócios. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento: institutos complementares, prepostos. Sociedade Limitada: disposições preliminares, quotas, administração, deliberação dos sócios, aumento e redução do capital, resolução da sociedade em relação a sócios minoritários. Dissolução: modos e efeitos. Da sociedade cooperativa. 9. Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia, Princípios Gerais do Direito e Equidade. 10. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. Direito Processual Civil - 1. Princípios constitucionais e gerais de processo civil. 2. Normas de direito processual civil: natureza jurídica, fontes, interpretação. Direito processual intertemporal. 3. Jurisdição: voluntária e contenciosa, conceito e distinção. Órgãos da jurisdição. 4. Ação: conceito, natureza jurídica, classificação, elementos e condições. Prescrição. 5. Processo: conceito, natureza jurídica e princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Atos processuais: classificação, lugar, tempo, prazo, forma e comunicação. Preclusão. Nulidades. 6. Citação, intimação e notificação. 7. Sujeitos do processo: partes e procuradores, deveres e responsabilidades. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. 8. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Formas de intervenção. 9. Juiz e auxiliares da Justiça. 10. Ministério Público. 11. Pessoa jurídica de direito Público no processo civil. Especificidades. 12. Competência: conceito e critérios determinantes. Em razão do valor, material, funcional e territorial. Competência absoluta e competência relativa. Modificação da competência. Declaração de incompetência e conflito de competência. Competência internacional. 13. Formação, suspensão e extinção do processo. 14.Procedimentos: ordinário, sumário, especiais. 15. Processo cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas. 16. Petição inicial: requisitos, inépcia e indeferimento. 17. Pedido: cumulação e espécies. 18. Valor da causa e impugnação. 19. Tutela antecipada e tutela específica. 20. Respostas do réu. Contestação, reconvenção, exceção e ação declaratória incidental. 21. Revelia e seus defeitos. 22. Julgamento conforme o estado do processo. 23. Audiência preliminar e audiência de instrução e julgamento. 24. Prova: princípios gerais, sistema, espécies e procedimentos probatórios. Provas, indícios, presunção e regras do ônus da prova. 25. Sentença. 26. Coisa julgada material e formal. 27. Duplo grau de jurisdição. 28. Do Processo nos Tribunais. Incidente de uniformização de jurisprudência. Controle concentrado e controle difuso de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Efeitos. Reclamação Constitucional. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. 29. Recursos: conceito, juízo de admissibilidade e de mérito, requisitos de





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

admissibilidade e efeitos. Apelação. Agravos. Embargos infringentes. Embargos de Declaração. Embargos de divergência. Recurso Ordinário, recurso especial e recurso extraordinário. Prequestionamento. 30. Reclamação e correição. 31. Liquidação de sentença. 32. Título executivo judicial e extrajudicial. 33. Execução: regras gerais e espécies. 34. Embargos do devedor. 35. Embargos de terceiro. 36. Lei de Execuções Fiscais e a execução de dívida ativa da Fazenda Pública. 37. Mandado de segurança. 38. Ação popular. 39. Habeas data. 40. Mandado de injunção. 41. Ação de desapropriação (Dec. lei 3.365/41). 42. Ação civil pública. 43. Ação declaratória e declaratória incidental. 44. Ação monitória. 45. Ação de usucapião. 46. Ações possessórias. 47. Ação de nunciação de obra nova. 48. Ação demarcatória. 49. Ação de despejo, revisional de aluguel e ação renovatória. 50. Ação de consignação em pagamento.

**Direito do Trabalho e Processual do Trabalho** - 1. A Emenda Constitucional 45/04 e a Nova Competência da Justiça do Trabalho. 2. Relação de trabalho latu sensu: trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso. Diferenças entre contratos de trabalho, locação de serviços e empreitada. 3. Relação de emprego. Sujeitos. Conceito de empregado e de empregador. Cooperativas de mão-de-obra. 4. Grupo Econômico. Sucessão de empregadores. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Comissões de Conciliação Prévia. 5. Terceirização Lícita e Ilícita. Responsabilidade. Art. 71 da Lei Federal nº: 8.666 e Verbete de Súmula nº: 331/TST. 6. Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização. Dos efeitos do contrato: direitos, deveres e obrigações das partes. Dos poderes do empregador. Indenização por dano moral e material. 7. Da suspensão, interrupção, alteração e rescisão do contrato de trabalho. Da cessação do contrato. Aposentadoria, Força Maior. factum principis. Despedida Indireta. Falta grave. Justa causa. Pedido de demissão. Homologação. Quitação. Eficácia Liberatória. Verbete de Súmula nº: 330/TST. 8. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas Processuais. Decreto-Lei nº: 779/69. Do reexame necessário. Isenção de Custas. O Poder Público como empregador. Contrato de trabalho nulo. Verbetes de Súmula nº: 685/STF e 363/TST. 9. Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Trabalho em horas extraordinárias, noturno, insalubre e perigoso. Remuneração e salário. Adicionais. Gratificações. Férias. 13º salário. Aviso Prévio. Multa do art. 467 e 477/CLT. 10. Normas especiais de tutela do trabalho da mulher e do adolescente. O aprendiz. O estagiário. Trabalho Infantil. Penalidades. Os Conselhos Tutelares e os Direitos da Criança e do Adolescente. Mãe Social. 11. Estabilidades decenal e especiais. Despedida do empregado estável. Inquérito para apuração de falta grave. Efeitos da despedida arbitrária: readmissão e reintegração. Despedida Obstativa. FGTS. Seguro Desemprego. 12. Prescrição e Decadência. 13. Direito Processual do Trabalho. Princípios, Autonomia, Fontes, Peculiaridades, Interpretação, Integração, Eficácia. 14. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. O Ministério Público do Trabalho. 15. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. jus postulandi. Dever de probidade processual. 16. Atos, termos e prazos processuais. Comunicação dos atos processuais. Vícios do ato processual. Nulidades: extensão, princípios, momento da arguição, declaração e efeitos. 17. Da Demanda trabalhista. Dissídio individual. Procedimento comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. Litispendência. A tramitação prioritária do estatuto do idoso. Da tutela jurisdicional tempestiva e efetiva. 18. Dissídio coletivo e negociação coletiva. Acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho. A greve. 19. Audiência, Arquivamento. Tentativas de conciliação. Contestação. Defesa direta e indireta. Revelia. Efeitos. Exceções. Compensação. Reconvenção. Razões Finais. 20. Prova no Processo do Trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade, meios, espécies, ônus da prova. 21. Decisão nos dissídios individuais. Julgamento ultra, extra e citra petitum. Termo de conciliação e seus efeitos. Coisa Julgada. Espécies. Preclusão. Ação rescisória trabalhista. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Habeas Corpus. 22. Sistema recursal trabalhista. Recursos: espécies. Prazo, Efeitos e Pressupostos de Admissibilidade. Juízos de Admissibilidade e de Mérito. Pré-questionamento. 23. Execução. Execução provisória e Definitiva. Exceção de pré-executividade. Embargos de Terceiro. Liquidação de sentença. Liquidação por cálculos, por artigos e por arbitramento. Execução contra a Fazenda Pública. Impenhorabilidade dos bens Públicos. Precatório Judiciário. Dívidas de Pequeno Valor. Sequestro de verbas. 24. Tutela antecipatória de méritos e tutela cautelar no Direito Processual do Trabalho. 25. Sindicatos: condições de registro e funcionamento. Atividade e prerrogativas. Contribuição. Substituição e representação processuais.

**CARGO 62: ORIENTADOR EDUCACIONAL – PEDAGOGIA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Relação família-escolacomunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

Prática do Currículo Escolar; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Metodologia da pesquisa pedagógica; Metodologias de ensino; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Educação comparada; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 10.172/2001.

**CARGO 63: SUPERVISOR EDUCACIONAL – LETRAS PORTUGUÊS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** I - Gramática: 1. Fonética - Vogais e Consoantes (Classificação); 2. Divisão de Silábica; 3. Ortografia; 4. Acentuação Gráfica; 5. Emprego do Hífen; 6. Estrutura e Formação das Palavras; 7. Classe das Palavras – Emprego e Flexão; 8. Categorias Gramaticais Invariáveis – Classificação e Emprego; 9. Sintaxe: 9.1. Frase, Oração e Período; 9.2. Termos da Oração; 9.3. Coordenação e Subordinação das Orações; 10. Concordância Nominal e Verbal; 11. Regência Nominal e Verbal; 12. Emprego da Crase; 13. Emprego do "Que" e do "Se"; 14. Pontuação; 15. Figuras e Vícios de Linguagem. II – LITERATURA: 1. Figura de Estilo. 2. Gêneros Literários. 3. Escolas Literárias Brasileiras – Classificação, Periodicidade e Características. 4. Produção Literária Contemporânea. III – Interpretação de Texto.

**CARGO 64: SUPERVISOR EDUCACIONAL – MATEMÁTICA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Conjuntos numéricos (operações e problemas). 2. Sistema e operações com números decimais. 3. Sistema de medidas e transformação de medidas. 4. Expressões numéricas (com todas as operações).5. Percentagem. 6. Regra de três simples e composta. 7. Juros simples. 8. Problemas com números naturais e fracionários. 9. Sistemas de equação. 10. Equações do 1º e do 2º grau (resoluções e problemas). 11. Funções do 1º e 2º grau. 12. Geometria plana (teoria de tales, Pitágoras, triângulos, quadriláteros, circunferências, áreas). 13. Relações métricas num triângulo. 14. Trigonometria.

**CARGO 65: SUPERVISOR EDUCACIONAL – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Diversidade de vida: A vida nos ecossistemas brasileiros, critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quantos às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. Diversidade de materiais, materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição. Conservação e manejo dos solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. Decomposição de materiais: ação de microorganismos na produção de alimentos, ação dos microorganismos na ciclagem da matéria. Qualidade de água e de vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, saúde preventiva. Sexualidade: reprodução humana, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. Interações com os estímulos do ambiente: sistema sensorial. Drogas e sistema nervoso. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas consequências. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental de Ciências. O ensino de Ciências e a Diversidade Cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas na ciência e em seu ensino. A Educação Científica e sua importância na formação do cidadão. Tendências do Ensino de Ciências: currículos, metodologias e orientações didáticas das atividades experimentais. Metodologia investigativa. Perspectivas do Ensino de Ciências no mundo contemporâneo: biodiversidade, aplicações tecnológicas das ciências, bioética e multiculturalismo. O processo de ensinoaprendizagem por ciclos, a construção dos conceitos científicos e a avaliação escolar.

**CARGO 66: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGIA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

da Educação Inclusiva; Relação família-escolacomunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo Escolar; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Metodologia da pesquisa pedagógica; Metodologias de ensino; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Educação comparada; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 10.172/2001

**CARGO 67: PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS PORTUGUÊS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** I - Gramática: 1. Fonética - Vogais e Consoantes (Classificação); 2. Divisão de Silábica; 3. Ortografia; 4. Acentuação Gráfica; 5. Emprego do Hífen; 6. Estrutura e Formação das Palavras; 7. Classe das Palavras – Emprego e Flexão; 8. Categorias Gramaticais Invariáveis – Classificação e Emprego; 9. Sintaxe: 9.1. Frase, Oração e Período; 9.2. Termos da Oração; 9.3. Coordenação e Subordinação das Orações; 10. Concordância Nominal e Verbal; 11. Regência Nominal e Verbal; 12. Emprego da Crase; 13. Emprego do "Que" e do "Se"; 14. Pontuação; 15. Figuras e Vícios de Linguagem. II – LITERATURA: 1. Figura de Estilo. 2. Gêneros Literários. 3. Escolas Literárias Brasileiras – Classificação, Periodicidade e Características. 4. Produção Literária Contemporânea. III – Interpretação de Texto.

**CARGO 68: PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Conjuntos numéricos (operações e problemas). 2. Sistema e operações com números decimais. 3. Sistema de medidas e transformação de medidas. 4. Expressões numéricas (com todas as operações).5. Percentagem. 6. Regra de três simples e composta. 7. Juros simples. 8. Problemas com números naturais e fracionários. 9. Sistemas de equação. 10. Equações do 1º e do 2º grau (resoluções e problemas). 11. Funções do 1º e 2º grau. 12. Geometria plana (teoria de tales, Pitágoras, triângulos, quadriláteros, circunferências, áreas). 13. Relações métricas num triângulo. 14. Trigonometria.

**CARGO 69: PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Diversidade de vida: A vida nos ecossistemas brasileiros, critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quantos às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. Diversidade de materiais, materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição. Conservação e manejo dos solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. Decomposição de materiais: ação de microorganismos na produção de alimentos, ação dos microorganismos na ciclagem da matéria. Qualidade de água e de vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, saúde preventiva. Sexualidade: reprodução humana, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. Interações com os estímulos do ambiente: sistema sensorial. Drogas e sistema nervoso. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas consequências. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental de Ciências. O ensino de Ciências e a Diversidade Cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas na ciência e em seu ensino. A Educação Científica e sua importância na formação do cidadão. Tendências do Ensino de Ciências: currículos, metodologias e orientações didáticas das atividades experimentais. Metodologia investigativa. Perspectivas do Ensino de Ciências no mundo contemporâneo: biodiversidade, aplicações tecnológicas das ciências, bioética e multiculturalismo. O processo de ensinoaprendizagem por ciclos, a construção dos conceitos científicos e a avaliação escolar.

**CARGO 70: PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Educação Física frente à LDB 9.394/96: 1.1. Lei 10.793/03. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Educação Física (todas as séries). 3. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 4. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. 4.1. Função social. 4.2. Objetivos; 4.3. Características; 4.4. Conteúdos. 5. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; 6.





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. 7. Esporte Escolar: O processo de EnsinoAprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar. Primeiros Socorros em Educação Física; Jogos cooperativos x Jogos competitivos.

**CARGO 71: PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; O espaço natural, espaço geográfico e o espaço modificado pelo homem. O universo. Terra e suas características. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; O espaço e sua representação; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões da Bahia; a diversidade sócio-cultural de BA; Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; Distribuição geográfica da população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as conseqüências ambientais; Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Geografia (todas as séries).

**CARGO 72: PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Pré-história; Antiguidade Clássica; O período Medieval; Capitalismo: a Era Moderna e a Era Contemporânea; Globalização; Guerras Mundiais; Revoluções e Crises de âmbito mundial; Colonização da América; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Expansão Européia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Colônia - Império – República. História Geral do Estado da Bahia. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de História (todas as séries).

**CARGO 73: PROFESSOR NÍVEL II – INGLÊS**

**Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários; Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfo-sináticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais); Discurso direto e indireto; Sintaxe da sentença simples e complexa.





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

**ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**

| COD | CARGO | VAGAS AMPLA CONCORRENCIA | VAGAS PNE | VAGAS QUOTAS RACIAIS | CARGA HORARIA | ESCOLARIDADE | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA** | 07 + CR | 1 | 2 | 40h/s | Nível Fundamental Incompleto | R$ 998,00 |
| 2. | **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** | 14 + CR | 2 | 4 | 40h/s | Nível Fundamental Incompleto | R$ 998,00 |
| 3. | **MERENDEIRA** | 04 + CR | | 1 | 40h/s | Nível Fundamental Completo | R$ 998,00 |
| 4. | **AGENTE DE SERVIÇOS** | 07 + CR | 1 | 2 | 40h/s | Nível Fundamental Completo | R$ 998,00 |
| 5. | **MOTORISTA I** | 03 + CR | | 1 | 40h/s | Nível Fundamental Completo + Habilitação categoria "B" | R$ 1.253,11 |
| 6. | **MOTORISTA II** | 05 + CR | | 1 | 40h/s | Nível Fundamental Completo + Habilitação categoria "D" + Curso de Primeiros Socorros ministrado por instituição de ensino com curso reconhecido pelo MEC, com renovação a cada 5 (cinco) anos (para condutores de ambulância); Curso especializado para Transporte Escolar ministrado pelo DETRAN (para condutores de Transporte Escolar.) | R$ 1.657,24 |
| 7. | **OPERADOR DE MÁQUINA** | 02 + CR | | | 40h/s | Nível Fundamental Completo + Habilitação categoria "D" | R$ 1.253,11 |



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto



Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | + comprovar experiência mínima de 01 (um) ano; Curso especializado em operação de Máquinas. | |
| 8. | **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** | CR | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Habilitação categoria "D" e "E" + Certificado de treinamento em Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência reconhecidos pelo DETRAN/SE, de que trata a Resolução CONTRAN nº 285, de 29 de julho de 2008. | R$ 1.657,24 |
| 9. | **GUARDA MUNICIPAL** | 06 + CR | | 1 | 40h/s | Nível Médio Completo / Curso Técnico em Segurança | R$ 1.657,24 |
| 10 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 06 ZONA URBANA / UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE BAIRRO MARIA DO CARMO** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 11 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -MICROAREA: 01 ZONA URBANA/ UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE BAIRRO PADRE PEDRO** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 12 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 04 ZONA URBANA/ UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE BAIRRO PADRE PEDRO** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do | R$ 1.322,07 |





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | edital. | |
| 13 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 03 ZONA URBANA/ UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE BAIRRO PADRE PEDRO** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo +Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 14 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 05 ZONA RURAL/ UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE LUGAREJO PALAME, PATOS E RIBULEIRINHA** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 15 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 04 ZONA URBANA/ UNIDADE: CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA ZILDA ARNS ABRANGE BAIRRO IRMÃ DULCE** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 16 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 01 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE JOÃO DE SOUZA ABRANGE BAIRRO SANTOS DUMOND** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo +Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 17 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 08 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE JOÃO DE SOUZA ABRANGE BAIRRO MACAE** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 18 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 07 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE JOÃO DE SOUZA ABRANGE BAIRRO CENTRO** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 11 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE JOÃO DE SOUZA ABRANGE BAIRRO CENTRO** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 20 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 03 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO MONTES COELHOS ABRANGE POVOADO MONTES COELHOS** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 21 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 11 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO CAPITOA ABRANGE POVOADO TAQUARA E BAIXAO** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 22 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 06 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO CAPITOA ABRANGE POVOADO NOVA BRASILIA, LUGAREJO PÉ DE BOI E ADJACENCIAS** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 23 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 08 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO JABEBERI ABRANGE POVOADO CAMPO PEQUENO, LUGAREJO TÁBUA E GRAVATÁ** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 24 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 10 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO JABEBERI ABRANGE POVOADO AGROVILA E LUGAREJO CANINE** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 25 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 02** | 01 | | | 40h/s | | R$ 1.322,07 |



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto



Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO JABEBERI ABRANGE POVOADO CANCELÃO E LUGAREJO ANDRE** | | | | | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | |
| 26 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 10 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO SAQUINHO ABRANGE POVOADO RIACHO FUNDO** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 27 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 07 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE VILA DE SAMAMBAIA ABRANGE LUGAREJO SITIO E UMBUZEIRO** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 28 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 01 ZONA RURAL/ UNIDADE DE SAÚDE POVOADO CURTUME ABRANGE LUGAREJO SARIEMA E ADJACENCIAS, ASSENTAMENTO CANAA E ZUMBI** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 29 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 13 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ RAMOS ABRANGE BAIRRO CENTRO** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 30 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 02 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE APOIO ABRANGE BAIRRO CENTENARIO/DUCATTI** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 31 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 04 ZONA URBANA/ UNIDADE** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio | R$ 1.322,07 |





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **DE SAÚDE APOIO ABRANGE CONJUNTO HABITACIONAL AGRIPINO BERNARD II** | | | | | Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | |
| 32 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 07 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE APOIO ABRANGE CONJUNTO HABITACIONAL AGRIPINO BERNARD III** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 33 | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA: 05 ZONA URBANA/ UNIDADE DE SAÚDE APOIO ABRANGE CONJUNTO HABITACIONAL AGRIPINO BERNARD I** | 01 | | | 40h/s | Nível Médio Completo +Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 34 | **AGENTE DE ENDEMIAS** | 04 + CR | | 1 | 40h/s | Nível Médio Completo + Residir na Localidade ou região na publicação do edital. | R$ 1.322,07 |
| 35 | **AGENTE DE TRÂNSITO** | CR | | | 40h/s | Nível Médio Completo + Habilitação categoria "A" e "B" | R$ 1.657,24 |
| 36 | **CUIDADOR** | 10 | | | 40h/s | Nível Médio Completo | R$ 1.276,90 |
| 37 | **FISCAL DE OBRAS** | 01 + CR | | | 40h/s | Nível Médio Completo | R$ 1.441,09 |
| 38 | **FISCAL DE POSTURA** | 01 + CR | | | 40h/s | Nível Médio Completo | R$ 1.441,09 |
| 39 | **FISCAL DE SAÚDE** | CR | | | 40h/s | Nível Médio Completo | R$ 1. 253,11 |
| 40 | **FISCAL DE TRIBUTOS** | CR | | | 40h/s | Nível Médio Completo | R$ 1.750,64 |
| 41 | **INTÉRPRETE DE LIBRAS** | 02 + CR | | | 40h/s | Nível Médio Completo | R$ 1.276,90 |
| 42 | **MONITOR / INSTRUTOR DE ARTES** | 02 | | | 40h/s | Ensino Médio Completo + conhecimento | R$ 998,00 |





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | s básicos de informática. | |
| 43 | **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** | 04 + CR | | 1 | 40h/s | Nível Médio Completo + Curso de Informática; Domínio do MS Office. | R$ 1.441,09 |
| 44 | **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** | 01 + CR | | | 40h/s | Ensino Médio Completo + Curso de Técnico em edificações com Registro no CREA + Curso de Autocad. | R$ 1.657,24 |
| 45 | **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** | 04 | | 1 | 40h/s | Ensino Médio Completo + Curso de Técnico em Enfermagem com Registro no COREN. | R$ 1.441,09 |
| 46 | **TÉCNICO LABORATÓRIO** | CR | | | 40h/s | Ensino Médio Completo + Curso de Técnico de Análises Clínicas + Curso de Informática. | R$ 1.441,09 |
| 47 | **ARQUITETO** | 01 | | | 40h/s | Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo+ Registro no Conselho de Classe específico + conhecimento de informática. | R$ 3.021,56 |
| 48 | **ASSISTENTE SOCIAL** | 02 + CR | | | 30h/s | Nível Superior Completo em Assistência Social + Registro no Conselho de Classe específico + conhecimento de informática. | R$ 1.866,51 |
| 49 | **CLÍNICO GERAL** | 02 + CR | | | 20h/s | Nível Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho de Classe específico + conhecimento de informática. | R$ 2.677,03 |
| 50 | **ENGENHEIRO CIVIL** | 01 | | | 40h/s | Nível Superior Completo em Engenharia | R$ 3.021,56 |





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Civil + Registro no Conselho de Classe específico + conhecimento de informática. | |
| 51 | **FARMACÊUTICO** | 01 + CR | | | 40h/s | Nível Superior Completo em Farmácia + Registro no Conselho de Classe específico + conhecimentos básicos de informática. | R$ 1.866,51 |
| 52 | **FISIOTERAPEUTA** | 01 | | | 40h/s | Nível Superior Completo em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe específico + conhecimento de informática. | R$ 1.866,51 |
| 53 | **FONOAUDIÓLOGO** | 02 + CR | | | 40h/s | Nível Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe específico + conhecimento de informática. | R$ 2.677,03 |
| 54 | **MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGISTA)** | 01 + CR | | | 20h/s | Nível Superior Completo em Medicina com especialização em Ginecologia/Obstetricia. + Registro no Conselho de Classe específico + conhecimento de informática. | R$ 2.677,03 |
| 55 | **NUTRICIONISTA** | 01 | | | 40h/s | Nível Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho de Classe específico + conhecimento de informática. | R$ 1.866,51 |
| 56 | **ODONTÓLOGO** | 02 + CR | | | 20h/s | Nível Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho de Classe | R$ 1.874,92 |





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br



Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | específico + conhecimento de informática. | |
| 57 | **OFTALMOLOGISTA** | 01 | | | 40h/s | Nível Superior Completo em Oftalmologia + Registro no Conselho de Classe específico | R$ 2.677,03 |
| 58 | **PSICÓLOGO** | 02 + CR | | | 30h/s | Nível Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho de Classe específico + conhecimentos básicos de informática. | R$ 1.866,51 |
| 59 | **MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRA)** | 01 + CR | | | 20h/s | Nível Superior Completo em Psiquiatria + Registro no Conselho de Classe específico + conhecimento de informática. | R$ 2.963,82 |
| 60 | **TOPÓGRAFO** | 01 | | | 40h/s | Nível Superior Completo em Engenharia de Agrimensura Habilitação + Registro no Conselho de Classe específico + conhecimento de informática. | R$ 1.666,09 |
| 61 | **PROCURADOR** | 01 + CR | | | 20h/s | Nível Superior Completo em Assistência Social + Registro no Conselho de Classe específico | R$ 2.354,55 |
| 62 | **ORIENTADOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA** | CR | | | 160 horas | Nível Superior Completo em Pedagogia + conhecimento de informática. | R$ 2.749,97 |
| 63 | **SUPERVISOR EDUCACIONAL – LETRAS PORTUGUÊS** | 01 | | | 160 horas | Licenciatura plena em Língua Portuguesa + conhecimento de informática. | R$ 2.749,97 |
| 64 | | 01 | | | | Licenciatura | R$ 2.749,97 |





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br


Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

## EDITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **SUPERVISOR EDUCACIONAL - MATEMÁTICA** | | | | 160 horas | plena em Matemática + conhecimento de informática. | |
| 65 | **SUPERVISOR EDUCACIONAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** | 01 | | | 160 horas | Licenciatura plena em Biologia + conhecimento de informática. | R$ 2.749,97 |
| 66 | **PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGIA** | 04 + CR | | 1 | 160 horas | Nível Superior Completo em Pedagogia + conhecimento de informática. | R$ 2.749,97 |
| 67 | **PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS PORTUGUÊS** | 01 + CR | | | 160 horas | Licenciatura plena em Língua Portuguesa + conhecimento de informática. | R$ 2.749,97 |
| 68 | **PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA** | 01 + CR | | | 160 horas | Licenciatura plena em Matemática + conhecimento de informática. | R$ 2.749,97 |
| 69 | **PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** | 01 + CR | | | 160 horas | Licenciatura plena em Biologia + conhecimento de informática. | R$ 2.749,97 |
| 70 | **PROFESSOR NÍVEL II– EDUCAÇÃO FÍSICA** | 01 + CR | | | 160 horas | Licenciatura plena em Educação Física + conhecimento de informática. | R$ 2.749,97 |
| 71 | **PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA** | CR | | | 160 horas | Licenciatura plena em Geografia + conhecimento de informática. | R$ 2.749,97 |
| 72 | **PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA** | CR | | | 160 horas | Licenciatura plena em História + conhecimento de informática. | R$ 2.749,97 |
| 73 | **PROFESSOR NÍVEL II – INGLÊS** | CR | | | 160 horas | Licenciatura plena Inglês + conhecimento de informática. | R$ 2.749,97 |

***CR:** Cadastro Reserva



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto



Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

**ANEXO III – CRONOGRAMA**

| EVENTO | DATA |
|---|---|
| **Período de Inscrições dos candidatos** | 20 de março a 21 de abril de 2019 |
| **Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição** | 20 a 21 de março de 2019 |
| **Divulgação da lista de deferimento das isenções** | 08 de abril de 2019 |
| **Vencimento Boleto inscrição internet** | 22 de abril de 2019 |
| **Divulgação da relação de candidatos inscritos e PCN** | 07 de maio de 2019 |
| **Divulgação do local de realização das provas objetivas** | 15 de maio de 2019 |
| **Realização da Prova Objetiva** | 26 de maio de 2019 |
| **Divulgação do Gabarito Parcial** | 28 de maio de 2019 |
| **Resultado da Prova Objetiva e Divulgação do gabarito final** | 18 de junho de 2019 |
| **Prova de Títulos** | 30 de junho de 2019 |
| **Prova Prática** | 30 de junho de 2019 |
| **Resultado da Prova de Títulos** | 09 de julho de 2019 |
| **Resultado da Prova Prática** | 09 de julho de 2019 |
| **Resultado Final** | 12 de julho de 2019 |



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto



Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

# EDITAL

**ANEXO IV**

**Sobre o curso**

O Curso foi pensado especialmente para entender a importância e as ações que são desenvolvidas pelo Agente Comunitário de Saúde ( ACS) e sua inserção no processo de melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
O papel social do ACS é de grande relevância no contexto de mudanças das práticas de saúde junto à população brasileira. É também um dos muitos desafios colocados para o Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados à qualidade de vida do cidadão.
Neste sentido, o módulo explora temas relacionados a políticas públicas de saúde, controle social, territorialização, bem como ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

**Objetivo Geral**
Qualificar o Agente Comunitário de Saúde com conhecimentos iniciais para sua prática cotidiana com assuntos que contemplam e exploram a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à unidade básica de saúde, políticas públicas de saúde, controle social, bem como ações de promoção de saúde e prevenção de doenças.

**Objetivos Específicos**
- - Conhecer a estrutura, a metodologia e a proposta de atividades para essa Qualificação.
- - Conhecer o Sistema Único de Saúde (SUS).
- - Reconhecer o papel do ACS.
- - Conhecer o espaço de trabalho do ACS.
- - Compreender a importância do Planejamento e do Controle Social no SUS.
- - Compreender a história da implantação do PACS/PSF/ESF.
- - Conhecer as atribuições do ACS.
- - Reconhecer a importância do trabalho do ACS.
- - Compreender os avanços da profissão do ACS.
- - Compreender a ética e sua importância no ambiente de trabalho.
- - Reconhecer a comunicação como ferramenta para o trabalho do ACS.
- - Compreender a Técnica da entrevista.
- - Reconhecer a importância do trabalho em equipe.
- - Compreender a importância da visita domiciliar.
- - Reconhecer a importância do cadastramento das famílias e compreender o fluxo das informações.
- - Reconhecer a representação do espaço geográfico da comunidade através de mapas.

**Conteúdo**

| APRESENTAÇÃO | |
|---|---|
| UNIDADE 1 – Acolhimento | UNIDADE 2 - Conhecendo o SUS |
| UNIDADE 3 - Ações de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças | UNIDADE 4 - Conhecer as estruturas dos serviços de saúde e as Políticas de Saúde do município |
| UNIDADE 5 - Controle Social no SUS | UNIDADE 6 - História do PACS/PSF/ESF |
| UNIDADE 7 – As atribuições do ACS | UNIDADE 8 – Ser ACS |
| UNIDADE 9 - O ACS ontem e hoje | UNIDADE 10 - Ética no trabalho do ACS |
| UNIDADE 11 - Comunicação | UNIDADE 12 - Técnica de Entrevista |
| UNIDADE 13 - Trabalho em Equipe | UNIDADE 14 - Visita domiciliar |
| UNIDADE 15 - Cadastramento das Famílias | UNIDADE 16 - Conhecendo a comunidade através dos mapas |
| UNIDADE 17 - Avaliação | UNIDADE 17 - Enceramento |





Praça Dom José Thomaz CEP: 49.300-000
TELEFONE: (79)3541-2067
EMAIL: gabinete@tobiasbarreto.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13119300000136 - MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO